



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 294/2019**, modalidade **Tomada de Preços nº 009/2019**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando pavimentação e recapeamento asfálticos de vias públicas municipais, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global***, tendo sido a empresa **SÉVIA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, vencedora do certame, conforme planilha abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL R\$
SÉVIA CONSTRUTORA LTDA - EPP	18.288.923/0001-56	R\$ 2.281.943,63

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 12 de setembro de 2019

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL